PORTARIA N.º 335/23 de 18/12/2023.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

- Art.1.º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora municipal INES ZANELATTO VALANDRO, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 09/03/2022 a 08/03/2023, que serão gozadas no período 02/01/2024 a 31/01/2024, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.
- Art.2.º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 18 de dezembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal